



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 32

O Desembargador ALCEU GALVÃO DE VELLASCO, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

~~Estender~~ a jurisdição dos seguintes Juizes Eleitorais:
À zona de Porto Nacional, o Dr. Juiz Eleitoral da 54 Zona sediada em NE-
RÓPOLIS, FELICIANO MACHADO BRAGA.

À zona de PARANÁ, o Dr. ELY CESAR ROCHA, Juiz Elei-
toral da 13ª Zona, sediada em INHUMAS.

À zona de ARAGUACEMA, o Dr. GELSO FLEURY, Juiz Elei-
toral da 57ª Zona, sediada em ITAUCÚ.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Elei-
toral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 12 de agosto de 1.955.


(Desor. Alceu Galvão de Vellasco),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotar
em 12-8-55
Zogara